



ID: 0F946579C3604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ID: 1167923958384
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Gabinete da Prefeita



DECRETO MUNICIPAL Nº 014 / 2024

"Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento da Professora Marcelina Sousa Soares dos Santos, Primeira Professora do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Marcelina Sousa Soares dos Santos, Primeira Professora do Município, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os serviços prestados pela Professora Marcelina à comunidade de Nazaré do Piauí e seu papel como figura materna respeitada e querida;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Nazaré do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora Marcelina Sousa Soares dos Santos, Primeira Professora do Município.

Art. 2º - Amanhã dia 12 (quarta-feira) fica o expediente da Administração Pública Municipal fechado, retornando as atividades no dia 13 (quinta-feira);

Parágrafo Único: **Excetua-se dos dispostos desse decreto os órgãos de serviços essenciais tais como: Hospital Municipal, Socorros Urgentes, Limpeza, Iluminação Pública e demais setores indispensáveis à sociedade.**

Art. 3º - Durante o período de luto oficial fica determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na praça central da cidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em 11 de junho de 2024.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazare do Piaui-PI - CEP: 64.825-000

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204.002/2024
TIPO DA LICITAÇÃO: Maior Desconto Por ITEM.

Objeto: Registro Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Pimenteiras - PI.

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67, estando alicerçada no exame e julgamento emitido pelo digníssimo Sr. Domilson Oliveira Meneses, Pregoeiro Oficial desta Municipalidade, o qual utilizo como razões desta decisão - fazendo parte deste - como fundamento jurídico e legal do presente ato, bem como nos demais elementos constantes do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024, DECIDO pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA do recurso exposto, mantendo-se a decisão preferida pelo douto Pregoeiro e ilustre Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, em sessão de julgamento que declarou como vencedora do certame as empresas KM9 DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 50.460.019/0001-99, como arrematante dos itens 03 e 04; ROGERIO GOMES DE MELO LTDA - CNPJ nº 33.480.362/0001-86, como arrematante dos 01 e 02 ; LENICIO CARNEIRO E CIA LTDA - CNPJ nº 07.784.556/0001-65, como arrematante 06 e SERPEG TRATORES LTDA - CNPJ nº 04.453.921/0001-60, como arrematante do item 05, devendo dar-se o prosseguimento ao processo licitatório, passando para fase de adjudicação e homologação do certame.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO DO PORTAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pimenteiras - PI, em 12 de junho de 2024.
MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Mária Lucia de Lacerda
Prefeita Municipal
Ata nº 01/2021

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000, Pimenteiras - Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 790644DDDE034



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Nº. 22/2023-GP

Caxingo (PI), 11 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Câmara Municipal de Caxingo.

Assunto: Encaminhamento dos Pareceres Prévios das Contas do Executivo para emissão de parecer.

Senhor Presidente e demais integrantes da comissão de Finanças e Orçamentos.

A Câmara Municipal de Caxingo vem, pelo seu presente, encaminhar a vossas senhorias os pareceres prévios das contas do Executivo Municipal, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao exercício financeiro 2021 (Doc. Anexo), para que seja deliberado e emitido o competente parecer conforme determina o regimento interno desta casa.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Machado de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

Recebido em:

Reginaldo de Silva Rodrigues
em 11-06-2024

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br



ID: 7DE8A82F63404

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705.001/2024

O Município de Pimenteiras/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 2023, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, tendo como objeto Aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento, para serem instalados em pontos estratégicos na cidade de Pimenteiras - PI. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas em até 3 (três) dias úteis, no seguinte endereço eletrônico: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br; a contar desta publicação, conforme especificações e normas contidas no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e Portal da Transparência do Município de Pimenteiras - PI, link: <http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br>.

Informações adicionais estão à disposição dos interessados no portal do município, através do e-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br.

Pimenteiras - PI, 12 de junho de 2024.

Domilson Oliveira Meneses
Agente de Contratação
Portaria 003/2024

Rua João Dantas, 210, Centro, Pimenteiras - PI, CEP: 64.320.000, E-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br